



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

A FACULDADE DE PARÁ DE MINAS, denominada somente FAPAM, e _____, denominado somente AUTOR da obra caracterizada como _____, com o título _____, tem justo e acertado o presente Contrato que se regerá pelas cláusulas descritas a seguir:

CLÁUSULA 1ª: O objeto do presente Contrato é a cessão total da obra, a título gratuito, para reprodução, distribuição e disponibilização, pela FAPAM, em qualquer forma ou meio, existente ou que venha a existir.

§1º. A FAPAM poderá disponibilizar a obra no todo ou em partes, para fins didáticos, desde que não altere seu conteúdo.

§ 2º. A presente cessão é feita para todos os países, em língua portuguesa ou tradução, a critério da FAPAM.

CLÁUSULA 2ª: O autor declara que a obra, objeto deste Contrato é de sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo e forma, citações, referências e demais elementos que a integram, sendo entregue no ato da assinatura do presente com todo seu conteúdo textual já revisado gramaticalmente e metodologicamente. Desta forma, quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais concernentes ao conteúdo serão de sua inteira responsabilidade.

CLÁUSULA 3ª: O encargo da evicção é do AUTOR, ao qual caberá, inclusive, o dever de indenizar a FAPAM, caso esta seja prejudicada por medidas judiciais ou extrajudiciais relacionadas ao conteúdo.

CLÁUSULA 4ª: O AUTOR, nos termos do art. 49 e os seguintes da Lei 9610, cede a título não exclusivo à FAPAM a obra objeto deste Contrato em caráter definitivo e sem limite de tempo, pelo AUTOR, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA 5ª: O AUTOR autoriza a FAPAM, e para isto a constitui, neste instrumento, sua bastante procuradora, a agir judicial ou extrajudicialmente contra qualquer atentado à obra, seja por reprodução ilegal, edição fraudulenta ou outra forma que represente lesão à propriedade intelectual.

CLÁUSULA 6ª: Os originais serão entregues prontos e acabados impresso e em formato digital do tipo *Portable Document File – PDF*.

CLÁUSULA 7ª: A cessão aqui pactuada é realizada a título gratuito, haja vista a FAPAM disponibilizar em qualquer forma ou meio a obra gratuitamente.

CLÁUSULA 8ª: As partes elegem o foro da Comarca de Pará de Minas/MG .
E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor para que surta seus jurídicos efeitos.

Pará de Minas/MG, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Autor